ERRATA E ALTERAÇÕES DE EDITAL

A Comissão de licitação do Edital de Chamada Pública – 9ª GRE 01/2019, instituída através da Portaria nº 380/2019, no ato do dia 15 de fevereiro de 2019, vem tornar pública as retificações no Edital Nº 01/2019, publicado no Diário Oficial, que dispõe sobre a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar, Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, para atendimento de alunos matriculados na 9ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba para o ano letivo 2019.

Onde se lê – No preâmbulo, página 1.

Os Agricultores Familiares, Empreendedores Rurais Familiares e suas Organizações que estiverem de acordo com o art. 27, § 3º da resolução FNDE/CD nº 26, de 17/06/2016, deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de venda até às 16h30min do dia 21/03/2019, sendo a Abertura dos trabalhos às 9h00min do dia 22/03/2019 na 9°Gerência Regional de Ensino, localizada a Avenida Padre Rolim, nº 156, Centro. Cajazeiras -PB/58900-000.

LEIA-SE:

Os Agricultores Familiares, Empreendedores Rurais Familiares e suas Organizações que estiverem de acordo com o art. 27, § 3º da resolução FNDE/CD nº 26, de 17/06/2016, deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de venda até às 16h30min do dia 22/03/2019, sendo a Abertura dos trabalhos às 9h00min do dia 25/03/2019 na 9°Gerência Regional de Ensino, localizada a Avenida Padre Rolim, n° 156, Centro. Cajazeiras -PB/58900-000.